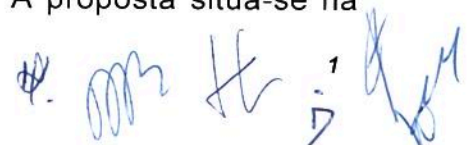


ATA DA 180ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**NIRE: 5350000473-4 CNPJ 15.126.437/0001-43**

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às dezoito horas, na Sala dos Conselhos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), situada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 3º andar, Brasília, Distrito Federal, CEP 70308-200, reuniram-se os membros da Diretoria Executiva da Ebserh, empresa pública, com Sede em Brasília, no mesmo endereço, encontrando-se presentes: Kleber de Melo Moraes, Presidente; Paulo Henrique Bezerra Rodrigues Costa, Diretor Vice-Presidente Executivo; Eduardo Diniz Gonçalves Porciuncula, Diretor de Gestão de Pessoas; Jaime Gregório dos Santos Filho, Diretor de Administração e Infraestrutura; Rodrigo Sousa Dittz, Diretor de Orçamento e Finanças Substituto; registradas as ausências justificadas do Diretor de Atenção à Saúde e do Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação, e dos respectivos substitutos. Encontravam-se presentes também Iára César Pereira Guerra, Chefe de Gabinete; Bruna Letícia Teixeira Ibiapina Chaves, Consultora Jurídica Substituta; Daniely Heloíse Toledo, representante da Diretoria de Atenção à Saúde (DAS); Caroline Elizabeth Brero Valero, Coordenadora de Formação Profissional, da Presidência; e, na secretaria dos trabalhos, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, todos da Ebserh, para tratar da seguinte pauta: **Itens Deliberativos – 1) Leitura, aprovação e assinatura da ata da 179ª reunião; 2) Proposta de encaminhamento de ferramenta de TI de atenção à saúde; 3) Processo 23477.005131/2017-39: Proposta de redução de custos; 4) Processo 23477.027402/2014-64: Reajuste ao Contrato nº 22/2015; Itens Informativos – 5) Processos de contratação, dispensa e inexigibilidade de licitação; 6) Reestruturação do modelo de descentralização de recursos do Rehuf; 7) Recomposição do Comitê de Gestão do Rehuf; 8) Estrutura dos Cargos em Comissão de Livre Provisão da Sede da Ebserh; 9) Proposta e Regimento Interno do projeto de Doutorado Profissionalizante em Rede da Ebserh; 10) Fluxo de denúncias; e 11) Resposta aos apontamentos feitos na 54ª reunião do Conselho Fiscal.** O Presidente cumprimentou a todos e iniciou a reunião indagando sobre a concordância em relação à pauta; solicitou-se que o **item 9 fosse tratado como item deliberativo**, em razão da necessidade de comprovação da aprovação da matéria, para inserção do projeto na plataforma da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, do Ministério da Educação (Capes-MEC); solicitou-se também **inversão de pauta**, para que os itens 9 e 7 fossem abordados, nesta ordem, subsequentemente ao item 1; ambas solicitações receberam a concordância de todos. Em seguida, pelo **item 1**, fez-se a **aprovação e assinatura da ata da 179ª reunião**. Na sequência, o Presidente passou a palavra à Coordenadoria de Formação Profissional (CFP), para apresentação do **item 9 da pauta**, referente à **proposta e ao Regimento Interno do projeto de Doutorado Profissional Saúde em Rede**. A proposta situa-se na



área de concentração Ações Estratégicas em Saúde, a partir das seguintes linhas de pesquisa: i) Cuidados, Assistência em Saúde e Doenças Crônicas Não-Transmissíveis; ii) Doenças Infecciosas e Parasitárias; e iii) Ensino, Gestão e Inovação Tecnológica em Saúde. Estão previstas 50 (cinquenta) vagas, com o objetivo precípua de qualificar profissionais e pesquisadores para atuação nas áreas assistencial e de ensino e pesquisa, os quais passarão a compor um conjunto integrado que irá fortalecer a Rede Ebserh. Nesse sentido, destacou-se o potencial da rede de Hospitais Universitários Federais (HUFs) filiais da Empresa, cujos profissionais possuem expertise em diversas áreas estratégicas relativas à inovação e pesquisa científica. A CFP apresentou a estrutura organo-funcional do curso prevista no Regimento Interno do projeto, que, após análises e esclarecimentos de dúvidas, foi **aprovado, por unanimidade**. Prosseguindo, abordou-se o **item 7 da pauta**, com informe sobre a **recomposição do Comitê de Gestão do Rehuf**, após alteração das indicações de representantes da Ebserh; do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; e da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes). Deverá ser convocada reunião do colegiado até o fim do ano, para a qual já existe proposta de pauta. Em seguida, passou-se ao **item 2**, referente a **propostas de encaminhamento de ferramenta de Tecnologia da Informação (TI) de atenção à saúde**, conforme definição no âmbito do Comitê de Gestão do Aplicativo de Gestão para Hospitais Universitários (CG-AGHU), instituído pela Portaria da Presidência nº 250, de 27 de outubro de 2016, e gerenciado pela Diretoria de Atenção à Saúde (DAS) juntamente com a Diretoria de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação (DGPTI). Feita a contextualização sobre o aplicativo e sobre a conjuntura anterior à atuação do comitê, pontuou-se que, atualmente, está em andamento trabalho de padronização de tabelas e terminologias do AGHU, ao tempo em que são analisadas as demandas de melhorias e correções no aplicativo solicitadas pelos HUFs. Ressaltou-se, ainda, a deliberação do comitê acerca da necessidade de integração do AGHU aos sistemas do Sistema Único de Saúde (SUS), tão logo seja concluída a supracitada padronização de tabelas e terminologias. Foram elencadas outras ações em andamento no âmbito do CG-AGHU e apresentados os gráficos sobre a situação atual de implantação, com o quantitativo de módulos implantados em cada HUF e também do número de HUFs com cada módulo. Informou-se a respeito dos valores de investimentos já realizados no projeto, que totalizam cerca de R\$ 163 milhões (cento e sessenta e três milhões de reais), dentre investimentos diretos, indiretos e de terceiros – estes no âmbito do Acordo de Cooperação firmado com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Ao final, após as considerações de que não há força de trabalho suficiente, mesmo com a parceria dos hospitais, para conclusão de todas as necessidades do AGHU, bem como com fundamento nas análises do CG-AGHU, foram apresentadas as seguintes propostas de encaminhamento: a) atendimento das demandas de melhorias reprimidas dos HUFs, conforme critérios estabelecidos no CG-AGHU; b) não-implantação de novos módulos do AGHU solicitados pelas filiais da Ebserh; e c) contratação de consultoria para avaliação quanto à utilização do AGHU e em substituição ao

AGHU. Após análises, a Diretoria Executiva deliberou, por unanimidade, favoravelmente às propostas apresentadas pelo CG-AGHU. Na sequência, pelo **item 3 da pauta**, passou-se ao **Processo nº 23477.005131/2017-39**, apresentado pela Diretoria de Administração e Infraestrutura (DAI), referente a **proposta de redução de custos da Sede**, por meio da readequação do custeio dos serviços administrativos, quais sejam: apoio administrativo, secretariado, copeiragem/garçonaria e locação de veículos oficiais. Pontuou-se que foi realizada consulta às unidades organizacionais da Sede, para solicitar informações sobre a utilização dos serviços e possibilidade de redução, especialmente com a implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI). Considerando que todas as áreas se manifestaram pela manutenção do quadro de terceirizados disponível, a DAI apresentou a seguinte proposta: a) no caso de apoio administrativo e secretariado, redução de postos em locais com equipes maiores e implantação de Central de Serviços no Protocolo, onde ficariam disponíveis auxiliares de arquivo e contínuos que atenderiam às demandas de toda a Sede; b) no caso dos profissionais de copeiragem e garçonaria, redução de profissionais no primeiro e segundo pavimentos, mantendo-se o quantitativo no terceiro pavimento em razão de sua configuração; e c) no caso do serviço de locação de veículos oficiais, redução imediata dos veículos disponibilizados. Após análises e discussão entre os membros do colegiado, a DAI sugeriu o desmembramento da proposta, posicionando-se pela aprovação apenas do tópico referente à redução dos veículos institucionais, no que foi acompanhado pelos demais membros da Diretoria Executiva. A proposta apresentada pela DAI foi, então, aprovada por unanimidade, com a redução de 6 (seis) para 4 (quatro) veículos oficiais, e de 3 (três) para 2 (dois) veículos comuns. Prosseguindo, abordou-se o **quarto item de pauta**, com o **Processo nº 23477.027402/2014-64**, apresentado pela DAI, a respeito de **reajuste ao Contrato nº 22/2015, cujo objeto é a prestação de serviços de impressão corporativa nacional**, pela empresa Tecnoset Informática Produtos e Serviços Ltda., com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA-IBGE). O processo retornou à pauta, após negociação com a contratada, conseguiu-se desconto de 5% (cinco por cento). Considerando tratar-se de cláusula contratual, o relator manifestou-se favoravelmente à aprovação do reajuste ao Contrato nº 22/2015, no que foi acompanhado pelos demais membros do colegiado. A Diretoria Executiva registrou solicitação para que, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, seja apresentado pela Diretoria de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação (DGPTI), com o apoio da DAI e da DAS, proposta de metodologia de alocação de impressoras na Rede Ebserh e novo modelo de contratação com foco em redução de custos e racionalização de gastos. Em seguida, passou-se **itens informativos da pauta**. Pelo **item 5**, foram apresentadas, pela DAI, informações sobre os **processos de contratação, dispensa e inexigibilidade de licitação** referentes ao terceiro trimestre de 2017, a ser apresentado ao Conselho Fiscal. O panorama geral sobre o tópico informou que 98% (noventa e oito por cento) das contratações ocorreram por Pregão eleinexigibilidade de licitação, conforme relatórios encaminhados com dados da Sede e dos HUFs que estão sob gestão plena da Ebserh. A Diretoria Executiva

solicitou que seja instaurado processo de auditoria, de forma automática, em todos os processos de contratação emergencial da Empresa. Na sequência, abordou-se o **item 6**, sobre a **reestruturação do modelo de descentralização de recursos do Rehuf**, apresentado pela Diretoria Vice-Presidência Executiva (DVPE). Inicialmente, pontuou-se sobre a instituição de Grupo de Trabalho (GT) para, no prazo de 30 (trinta) dias, coordenar trabalho de redução do passivo de Planos de Trabalho já aprovados pelo Comitê Interno de Gestão do Rehuf, bem como para estruturar proposta de transformação do processo de descentralização de recursos do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais (Rehuf) com foco em resultado e agilidade. Do total de pleitos, 354 (trezentos e cinquenta e quatro) estavam em conformidade com o valor aprovado pelo comitê e foram contemplados no esforço do passivo; destes, atualmente, 280 (duzentos e oitenta) Planos de Trabalho foram descentralizados. Explicou-se a metodologia de trabalho adotada, que passou pelas seguintes etapas: entendimento da demanda; definição das alavancas de resultado; entendimento do problema; *benchmarking*; definição de soluções; prototipação e teste; e implantação. Realizou-se, ainda, um levantamento das percepções dos principais interessados no assunto: membros da governança dos HUFs, equipe técnica da Sede e governança da Sede. Na análise do desempenho do processo, objetivou-se identificar o volume de demandas, o tempo de execução das principais etapas e o retrabalho, nos anos de 2016 e 2017, tendo sido observado que o tempo médio total do processo hoje é de 34,7 dias, desde o cadastro no HUF até a descentralização de recursos. No que tange ao retrabalho, identificou-se que cerca de 61% (sessenta e um por cento) dos pleitos retornam aos HUFs, muitos dos quais mais de uma vez, tendo como justificativas mais comuns: mudança de cronograma e ajuste de anexos. A fim de identificar tendências e o modelo de operação de descentralização de recursos desenvolvidos em outros órgãos federais, tais como no Ministério da Educação (MEC); no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, entidade vinculada ao MEC; na Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária; dentre outros, tendo sido identificadas diversas práticas interessantes para aplicação na Ebserh. A proposta de solução consiste em reestruturar o modelo de descentralização de créditos do Rehuf, tendo como principais etapas: a definição de diretrizes e teto anual para repasse; o repasse de recursos para os HUFs; e o monitoramento e cumprimento do objeto. Por fim, foram apresentados os próximos passos, quais sejam: realizar ajustes na proposta, de acordo com orientação da DVPE; apresentar a proposta à Diretoria Executiva, Conselho de Administração e representantes dos HUFs; concluir Portaria e modelos, com validação dos HUFs; instituir equipe para desdobramento da proposta 2018; e planejar desdobramento da proposta 2018. Por oportuno, o Vice-Presidente agradeceu o empenho e comprometimento de todos os representantes das Diretorias no GT, pelo trabalho de construção de proposta inovadora que vai impactar positivamente a Rede Ebserh. Prosseguindo, passou-se ao **item 8n da pauta**, apresentado pela Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP), sobre a **estrutura dos Cargos em Comissão de Livre Provisão da Sede da Ebserh**. Lembrou-se do histórico sobre a matéria, ressaltando a orientação da Secretaria de Coordenação e Governança das

Empresas Estatais, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (Sest-MP) para que a Ebserh estabeleça cronograma de extinção e transformação gradual em Funções Gratificadas de 8 (oito) Cargos em Comissão, fixando-se o limite máximo final de 17 (dezessete) Cargos em Comissão de livre provimento para a Sede da Ebserh. A proposta é a de que passariam a compor a estrutura de Funções Gratificadas: o Auditor Geral; o Auditor Adjunto; o Ouvidor-Geral; 1 (um) cargo de Assessor Nível I; os 5 (cinco) Supervisores Regionais; o Secretário-Geral; e 6 (seis) Coordenadores. Os atuais ocupantes de Cargos em Comissão de livre provimento que excedam o limite estabelecido pela Sest-MP serão substituídos, quando das vacâncias, por empregados da Ebserh ou servidores/empregados públicos ocupantes de cargos efetivos da Administração Pública. Comunicou-se ao Conselho de Administração que o pleito foi atendido, tendo sido feitas as adequações necessárias na estrutura da Sede da Ebserh. Em seguida, pelo **item 10**, informou-se sobre o **fluxo de denúncias**, apresentado pela Ouvidoria Geral, com o apoio da Corregedoria-Geral. Primeiramente, foram apresentados os dados da Ouvidoria Geral referentes ao segundo trimestre de 2017, que registrou o recebimento de 346 (trezentas e quarenta e seis) demandas, que são classificadas em solicitações de informação, reclamações, denúncias, sugestões e elogios. As solicitações de informação, no período, representaram 69% (sessenta e nove por cento) das demandas. Com relação às denúncias, que representaram 11% (onze por cento) dos registros na Ouvidoria-Geral, a maior parte foi feita por meio de formulário eletrônico disponível no sítio da Ebserh; as demais foram recebidas por e-mail e registradas no sistema. Foram apresentadas as seguintes informações relevantes acerca dos registros feitos na Ouvidoria: representação percentual considerando cada canal de entrada; principais assuntos constantes das denúncias; encaminhamentos para as áreas; tratativas e previsões. Por fim, foram listadas as denúncias recebidas na Corregedoria-Geral, com o detalhamento dos tipos de denúncia, dos tempos de resolução e do tipo de tratamento para os casos. Ao final, a Diretoria Executiva registrou as seguintes recomendações à Corregedoria-Geral: que o fluxo de apuração de responsabilidade seja reavaliado; que haja definição quanto ao tratamento de situações em que o empregado deixar de cumprir seus deveres como tal; e que seja encaminhada notificação à Reitoria das universidades sobre ações de Superintendentes que estejam em desconformidade com os normativos disciplinares. Complementarmente, a DGP apresentou informações registradas em relatório elaborado pela equipe responsável pelo Canal de Relações do Trabalho (CRT), referente às demandas do primeiro e do segundo trimestres de 2017. Explicou-se sobre o funcionamento do CRT e informou-se sobre os quantitativos de registros no primeiro semestre deste ano, comparando-se com informações registradas no último trimestre de 2016, e as respectivas representações gráficas. Na sequência, finalizando a pauta, abordou-se o **item 11**, com a **resposta aos apontamentos feitos na 54ª reunião do Conselho Fiscal**. A Diretoria Executiva tomou conhecimento das explicações apresentadas pela Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF) e pela DGP, sobre questionamentos diversos, para encaminhamento ao Conselho. Nada mais havendo a tratar, o Presidente

agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu *Karen Tiemi Ueda* (Karen Tiemi Ueda), Secretária-Geral da Ebserh, lavrei esta ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes e por mim, e rubricada em todas as folhas.



KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente



PAULO HENRIQUE BEZERRA RODRIGUES COSTA

DVPE



EDUARDO DINIZ GONÇALVES PORCIUNCULA

DGP



JAIME GREGÓRIO DOS SANTOS FILHO

DAI



RODRIGO SOUSA DITZ

DOF Substituto